

Nº 4.663 - Movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, MOARA PEDROSA BRAGA SILVA, matrícula nº 382313, ocupante do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABSEN/GSEBRA - Gabinete do Senador Eduardo Braga, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/GLMDB - Gabinete da Liderança do MDB.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1021307, resolve:

Nº 4.664 - Exonerar LUCIENE COSTA, matrícula nº 363914, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSRFREIT - Gabinete da Senadora Rose de Freitas, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 265, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Superior Eleitoral, por um ano, a contar de 3 de dezembro de 2021, da servidora TATIANA VIANA FRAGA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função de Chefe de Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações da Secretaria de Gestão da Informação.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA Nº 286, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de seis meses, a contar de 2 de dezembro de 2021, a designação do Juiz de Direito MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

Ministro LUIZ FUX

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO Nº 430, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 26, de 6/12/2021, da Assessoria do Cerimonial da Presidência, resolve:

Designar o servidor THIAGO COSTA GARCIA, código 64563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 1.115, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0018338-66.2021.4.01.8004, resolve:

Alterar, em parte, o Ato Presi 872/2021, publicado no DOU2 de 20/10/2021, para que a designação do Juiz Federal GILBERTO PIMENTEL DE MENDONÇA GOMES JUNIOR para atuar no mutirão de audiências de conciliação, instrução e julgamento nos processos de JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA ocorra sem prejuízo na Vara Única da Subseção Judiciária de Irecê/BA.

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO PRESI Nº 1.123, 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0003192-91.2021.4.01.8001, resolve:

Convalidar a atuação do Juiz Federal MÁRCIO BARBOSA MAIA na Coordenação do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Distrito Federal - Cejuc/DF, no período de 22/11 a 5/12/2021.

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 515, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002743-21.2021.4.05.7000, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. JONATAS ROBERTO CABRAL DA SILVA, em vaga decorrente da posse de Ana Letícia de Oliveira Souza em cargo outro público federal - provida nos termos da Lei nº 12.990/2014.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 517, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002389-57.2021.4.05.7400, resolve:

Retificar o Ato nº 512/2021, de 03/12/2021, publicado no Diário Oficial da União de 06/12/2021, Seção 2, Pág. 70, referente à nomeação de IZABELLY SA XAVIER DE LIMA para exercer cargo efetivo no Quadro de Pessoal da Seção Judiciária da Paraíba, de forma que onde se lê "provida nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990", leia-se: "provida nos termos da Lei nº 12.990/2014".

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 518, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, tendo em vista a previsão constante do Capítulo 14, item 14.8, do Edital nº 1/2017 do Concurso Público promovido pelo Superior Tribunal Militar, publicado no D.O.U. de 18/12/2017, Seção 3, e o que consta nos autos do PA nº 0003797-22.2021.4.05.7000, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Superior Tribunal Militar, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará, na sede daquela Seccional, em FORTALEZA:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. DAVISSON SILVA MACIEL DA MATA, em vaga decorrente da aposentadoria de José Gerardo Freire no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, alterado pelo Ato nº 495, de 25/11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 26/11/2021.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 658, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0017898-06.2021.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 521, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de outubro de 2021, e republicada no Diário Oficial da União, de 27 de outubro de 2021, especificamente, quanto à nomeação de Gladston Batalha de Gois Junior para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude da homologação da desistência de posse apresentada pelo aludido nomeado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 485, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo SEI nº 00720.2021-0, resolve

Art. 1º Incluir o parágrafo único ao art. 1º da Portaria n. 135/2021, conforme texto abaixo:

"Parágrafo único. Destacar, na respectiva folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE"

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria n. 135/2021, que passará a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2º O valor da pensão será reajustado nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 41-A da Lei nº 8.213/1991."

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 566, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19261/2021, resolve

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 03, criado pela Lei nº 8.868/1994, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pelo servidor MATHEUS GUIMARAES QUIOSA, a partir de 28/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 732, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13581/2021, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 8,33% (Oito e trinta e três por cento) da ex-pensionista temporária SHIRLEY VAZ CALADO, pela perda da qualidade de beneficiária da pensão por morte instituída por PEDRO LOPES CALADO, para as beneficiárias temporárias SHEILA MARIA VAZ CALADO, SANDRA SUELÍ VAZ CALADO, LUCIANA DA SILVA LOPES CALADO, LAURILANE DA SILVA LOPES CALADO, que passarão a receber a pensão no percentual de 10% (dez por cento) cada, tendo em vista o óbito da beneficiária, fato extintivo do direito à pensão, nos termos dos artigos 222, I c/c o art. 223, II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, com efeitos a contar de 06/03/2020.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 758, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17888/2020, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da ex-pensionista temporária RAQUEL FREITAS CABRAL SILVA, pela perda da qualidade de beneficiária da pensão por morte instituída por MARIO ROBERTO CABRAL SILVA, para a beneficiária da modalidade temporária remanescente KARLA FREITAS CABRAL SILVA, que passará a receber a pensão no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 7º, inciso II da Lei 3373/1958 c/c com a Lei 6782/1980, com efeitos a contar de 03/11/2020.

Des. EDITH TOURINHO

